

MOÇÃO 044/2017

Apresentamos à Mesa, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais (Art. 118 do RI), Moção de Aplauso ao ex-governador e atual senador por Minas Gerais ANTONIO AUGUSTO ANASTASIA JUNHO pela iniciativa e aprovação no Senado Federal da PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL DE Nº77/2015, que simplifica a liberação de recursos e prestação de contas de Municípios de até 15 mil habitantes. Ela dá nova redação ao Art. 30 da Constituição Federal. Ficou conhecido como SIMPLES MUNICIPAL.

Ocorre que atualmente os pequenos e grandes Municípios seguem os mesmos critérios de prestação de contas.

A expectativa é que a medida simplificará o funcionamento de mais de 60% dos Municípios brasileiros.

Um dos objetivos da medida é evitar a demora na liberação de recursos e a suspensão de repasses de Convênios em decorrência de tramites burocráticos.

Que se dê conhecimento ao referido Senador, através de seu endereço eletrônico.

Câmara Municipal de Ferros, 25 de Setembro de 2017.

Vereadora Ana Nazaré Alves de Souza Andrade.

Vereador Tiago Dias Vieira.